



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 28/02/2025

Edição nº 1744/Ano VIII

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
DECRETO Nº 36.333, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 .....	2
DECRETO Nº 36.334, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 .....	2
DECRETO Nº 36.335, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 .....	6
DECRETO Nº 36.337/2025 .....	6
DECRETO Nº 36.338/2025 .....	6
DECRETO Nº 36.339/2025 .....	7
DECRETO Nº 36.340/2025 .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	9
DELIBERACAO 02-2025 CMI - APROVA PROTOCOLO QUE REGULAMENTA A SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE ACOLHIMENTO EM ILPI PARA IDOSOS .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	9
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO N.4/2025 AO CONTRATO N. 239/2023. ....	9
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS .....	9
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 288/2024 - DISTRATO .....	10
TERMO DE CONTRATO Nº 40/2025 .....	10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b> .....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS .....	10
<b>FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI</b> .....	18
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12183/2025 .....	18
<b>CADERNOS</b> .....	19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	19
DECRETO Nº 36.326/2025 .....	19
DECRETO Nº 36.332 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 .....	22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 36.333, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a revogação de concessão de terreno do Cemitério Campal de Presidente Prudente, em nome de Vera Lucia Barbosa, e dá outras providências.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** todo o disposto no solicitado e documentos que instruem o Protocolo Eletrônico nº 10.539/2025, no qual fica demonstrado que a sepultura concedida encontra-se vazia;

**Considerando** as alíneas "c" e "d", do inciso XVI do artigo 238 da Lei Municipal nº 5.005/1997,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogada a concessão de terreno do Cemitério Campal de Presidente Prudente, localizado na quadra D, lote 14, sublote 19, em favor de Vera Lucia Barbosa, nos termos das alíneas "c" e "d", do inciso XVI do artigo 238 da Lei Municipal nº 5.005/1997.

**Parágrafo único.** Retorna ao Poder Público o domínio do lote citado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques  
Código identificador: 21fc6b7f-cab1-480b-b72c-7b3b5de3ecf4

**DECRETO Nº 36.334, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a configuração da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente para o ano de 2025 e dá outras providências*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 9.243, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Presidente Prudente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente fica configurada, para o Calendário Escolar de 2025, nos termos deste Decreto.

**Art. 2º** Para efeitos deste Decreto, entende-se por:

**I** - Rede Pública Municipal de Ensino: o conjunto de unidades escolares, polos de atividades educacionais e prédios de órgãos municipais de Educação mantidos pela Administração Pública Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação e da sociedade civil conforme parcerias firmadas e instruídas nos termos da legislação vigente;

**II** - Unidades Escolares Municipais: Escolas Municipais (EM) de educação infantil e ensino fundamental, de 1º ao 5º Ano, criadas, mantidas e administradas pelo Poder Público em prédios públicos próprios ou locados;

**III** - Unidades Escolares Conveniadas: Escolas de educação infantil, nos termos dos incisos II, III e IV do Artigo 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, conveniadas com a Administração Pública Municipal;



**IV** - Unidades Escolares Municipais de Gestão Compartilhada: EM de educação infantil, criadas e mantidas pelo Poder Público, em prédios públicos próprios e administradas pela sociedade civil;

**V** - Polos de Atividades Educacionais (PAE): unidades públicas de ensino que possuem classes vinculadas a Escolas Municipais e/ou que ofertam o desenvolvimento de atividades curriculares sob orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação em prédios públicos próprios.

**Art. 3º** São Unidades Escolares Municipais da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente:

**I** - EM "Alayde Tortorella de Faria Motta, Professora";

**II** - EM "Alberto Bernardes Sotello, Pioneiro";

**III** - EM "Antonio Moreira Lima";

**IV** - EM "Antonio Zacarias, Rotariano";

**V** - EM "Aparecida Alves";

**VI** - EM "Aziz Felipe, Doutor";

**VII** - EM "Carlo Ceriani, Doutor";

**VIII** - EM "Carlos Alberto de Arruda Campos":

**a)** com classes funcionando no PAE "Carlos Braga, Doutor";

**IX** - EM "Carlos Castilho Cabral, Deputado";

**X** - EM "Carmen Pereira Delfim, Professora";

**XI** - EM "Catarina Martins Artero, Professora";

**XII** - EM "Clotilde Veiga de Barros, Professora";

**XIII** - EM "Conceição Barbosa Tamaoki Horio";

**XIV** - EM "Dirce Mascarenhas, Professora";

**XV** - EM "Ditão, Professor";

**XVI** - EM "Domingos Ferreira de Medeiros";

**a)** com classes funcionando no PAE "Valter Marques";

**XVII** - EM "Ederle Marangoni Dias, Professora";

**XVIII** - EM "Edna Carnelós Barbosa";

**XIX** - EM "Eluiza de Rezende Rodrigues, Professora";

**XX** - EM "Emilio Becker, Padre";

**XXI** - EM "Ettore Marangoni, Pioneiro":

**a)** com classes funcionando na Escola Estadual "Pedro Tófano, Vereador";

**XXII** - EM "Eunice Menezes de Oliveira, Educadora";

**a)** com classes funcionando no PAE "Maria Edite Tenório Perrone";

**XXIII** - EM "Francisca de Almeida Góes Brandão, Professora";

**XXIV** - EM "Gilza Maria Zauhy Garms, Professora Doutora;

**a)** com classes no PAE "José Carlos Pimenta";

**XXV** - EM "Giseli Dalefi";

**XXVI** - EM "Ivan Junior Lima Barboza, Vereador";

**XXVII** - EM "Ivo Garrido, Professor";



- XXVIII** - EM “João Bohac, Professor”;
- XXIX** - EM “João Franco de Godoy, Doutor”;
- XXX** - EM “João Sebastião Lisboa”;
- XXXI** - EM “José Carlos João, Professor”;
- XXXII** - EM “José Roberto dos Santos, Diretor”;
- XXXIII** - EM “José Soares Marcondes, Coronel”;
- XXXIV** - EM “Jovita Terin, Professora”;
- XXXV** - EM “Juraci Meneses Peralta, Professora”;
- XXXVI** - EM “Karina Athia Krasucki”;
- XXXVII** - EM “Krisan Martin, Professor”;
- XXXVIII** - EM “Ludovica Ligabo Rodrigues, Pioneira”;
- XXXIX** - EM “Maria do Socorro Brito de Almeida, Professora”;
- XL** - EM “Maria Haddad Haidamus”;
- XLI** - EM “Maria Isabel Barbosa Negrão”;
- XLII** - EM “Nair Musegante Lebrão, Professora”;
- XLIII** - EM “Nazarena Zamit, Irmã”;
- XLIV** - EM “Ocyr Azevedo, Professor”;
- XLV** - EM “Odette Duarte da Costa, Professora”;
- XLVI** - EM “Pedro Furquim, Doutor”;
- XLVII** - EM “Rosana Negrão de Freitas dos Santos”;
- XLVIII** - EM “Rosy Odetty Roriz Brandão, Professora”;
- XLIX** - EM “Rui Carlos Vieira Berbert”;
- L** - EM “Vilma Alvares Gonçalves, Professora”;
- LI** - EM “Vilma Giannotti Martinez, Professora”;
- LII** - EM “Vovó Silvéria”.

**Art. 4º** Os prédios das Unidades Escolares Municipais, constantes nos incisos do artigo 3º deste Decreto, são de propriedade da Administração Pública Municipal, exceto:

- I** - o prédio da EM “Clotilde Veiga de Barros, Professora”- alugado.
- II** - o prédio físico da EM “Eluiza Rezende Rodrigues, Professora”- cedido pela Escola Estadual “Fernando Costa”.

**Art. 5º** São Unidades Escolares Municipais de Gestão Compartilhada da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente:

- I** - EM “Benedita de Pádua Martins, Dita”;
- II** - EM “Carla Simone da Silva Alves”;
- III** - EM “Eliane Tadiotto Araujo, Professora”;
- IV** - EM “Érika Portella Rodrigues”;
- V** - EM “Julio Braga Filho, Vereador”;
- VI** - EM “Maria Regina Dal Poggetto Ribeiro”;



**VII** - EM "Mario Peretti";

**VIII** - EM "Sylvia Marlene Pereira Faustino (Sylvinha)";

**IX** - EM "Vânia Maria Valentim Aquoti".

**Parágrafo único.** Os prédios das Unidades Escolares Municipais dispostas neste artigo são de propriedade da Administração Pública Municipal.

**Art. 6º** São Unidades Escolares Conveniadas:

**I** - Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo;

**II** - Creche Mei Mei - Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes;

**III** - Creche "Anita Ferreira Braga de Oliveira" - Associação Beneficente.

**Parágrafo único.** Os prédios das Unidades Escolares Conveniadas são de propriedade de seus respectivos mantenedores.

**Art. 7º** São Polos de Atividades Educacionais:

**I** - PAE "José Carlos Pimenta";

**II** - PAE "Carlos Braga";

**III** - PAE "Maria Edite Tenório Perrone";

**IV** - PAE "Valter Marques".

**Art. 8º** São prédios que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação:

**I** - Alimentação Escolar "Dona Cergina";

**II** - Almoxarifado da SEDUC;

**III** - Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente Professora "Maria do Carmo Ferreira Paula" - CEFORPPE.

**Art. 9º** São prédios, com atividades educacionais desativadas, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação:

**I** - Prédio da EM "Valter Marques" - com atividades suspensas;

**II** - Prédio da EM "Carlos Braga, Doutor" - com atividades suspensas;

**III** - Prédio da extinta EM "Edson Lopes";

**IV** - Prédio da extinta EM "Firmino de Almeida, Professor".

**Parágrafo único.** Permanece cedido por tempo indeterminado o prédio da extinta EM "Firmino de Almeida, Professor" para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação



**DECRETO Nº 36.335, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Concede sepultura gratuita e perpétua.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 12.216/2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C subote: 16-41, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **ANTONIO CICERO DE TAVARES**, em 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques  
Código identificador: 42658711-306f-4c52-a33b-368436a87d0d

**DECRETO Nº 36.337/2025**

*Concede Aposentadoria.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 2, de 7 de janeiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **ROSANGELA ZANELATO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, e readaptada para a função de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.231.381.546-5.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques  
Código identificador: 2e5e3f34-ced2-41da-a449-8f1831bb1289

**DECRETO Nº 36.338/2025**

*Concede Aposentadoria.*



**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 21, de 30 de janeiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **SILVANA APARECIDA MADERAL SANTOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.205.106.237-6.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques  
Código identificador: 8252bb48-5ddc-4b3e-a4bf-3feda52dcc89

**DECRETO Nº 36.339/2025**

*Concede Aposentadoria.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 22, de 31 de janeiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **MARIA HELENA DE ARAUJO PESSOA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.230.781.773-7.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques  
Código identificador: 6d8fbc9c-c446-46cd-b16f-8a10576c7f3e



**DECRETO Nº 36.340/2025**

*Aprova Resolução nº 013/2025 da Prudenprev.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 36, de 13 de fevereiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Resolução nº 013/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Maria Leni Batista** em decorrência de o mesmo ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

**RESOLUÇÃO Nº 013/2025**

*Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 36/2025, e:

**CONSIDERANDO** que a senhora Maria Leni Batista é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

**CONSIDERANDO** que a senhora Maria Leni Batista é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

**RESOLVE DETERMINAR:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Maria Leni Batista**.

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de fevereiro de 2025.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

**EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI**

Gerente de Previdência

**SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ**

Gerente Administrativa e Financeira





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DELIBERACAO 02-2025 CMI - APROVA PROTOCOLO QUE REGULAMENTA A SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE ACOLHIMENTO EM ILPI PARA IDOSOS**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, definido em reunião ordinária no dia 25/02/2025, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o protocolo que regulamenta a solicitação de vagas em ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos) para idosos em Presidente Prudente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**DULCE DE MELLO**

**Presidente do CMI**

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin  
Código identificador: dc37905c-79b5-48b6-a252-d662a76d901e

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO N.4/2025 AO CONTRATO N. 239/2023.**

Na publicação veiculada no Diário Oficial na Edição nº 1743/Ano VIII Página 4.

Onde se lê: N.3/2025; Leia-se: N.4/2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de fevereiro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Diretor Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 166c2ac7-7e81-47dd-9bb8-cc2eca2ca4f2

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	27/02/2025	6.500,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	27/02/2025	30.506,40

Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal



**TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 288/2024 - DISTRATO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: Casa de Repouso Cantinho do Idoso Ltda - ME Dispensa de Licitação 11323/2024 OBJETO: acolhimento de idoso em Instituição de longa permanência FUNDAMENTO: Fica rescindido o presente contrato sem que pesem quaisquer obrigações remanescentes para as partes contratantes. O valor do decréscimo decorrente da rescisão é de R\$ 34.004,86, com fundamento legal no art. 138, inc. II, da lei federal 14133/2021, com matéria tratada no processo administrativo 11323/2024 ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: b1124958-a424-4818-b7ed-1ad34aa95e0e

**TERMO DE CONTRATO Nº 40/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MOURA ENGENHARIA E SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA Dispensa de Licitação 12.265/2024 OBJETO: elaboração de projeto de ampliação de unidade escolar VALOR R\$ 17.200,00. VIGÊNCIA: 03 meses ASSINATURA: 26/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: a0772297-208f-413a-a3cc-56a882a01406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**MARIO HELENO ANJOS DO MONTE**

AVENIDA FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, 242 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref.Cadastral: 26.2.3.1707.203.1 Cadastro Anterior: 621767001

Auto N. 2.681/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 1.278,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ARISTIDES JOSE ACHAR DE ALMEIDA**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 96 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.4.3.1613.97.1 Cadastro Anterior: 760432001

Auto N. 2.682/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ARISTIDES JOSE ACHAR DE ALMEIDA**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 96 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.4.3.1613.97.1 Cadastro Anterior: 760432001

Auto N. 2.683/2.025 Prazo: 03/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**VALDEMIR SIQUEIRA FERREIRA**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 104 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.4.3.1613.105.1 Cadastro Anterior: 760433001

Auto N. 2.684/2.025 Prazo: 03/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**ALEX JUNIOR DE LIMA TEIXEIRA**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 128 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.4.3.1613.129.1 Cadastro Anterior: 760436001

Auto N. 2.685/2.025 Prazo: 03/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 238 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.4.3.1914.84.1 Cadastro Anterior: 760554001

Auto N. 2.686/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**LOURDES RAMOS DE OLIVEIRA**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 238 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.4.3.1914.84.1 Cadastro Anterior: 760554001



Auto N. 2.687/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 160,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

**JULIANA ALVARES PENHA**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 254 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.4.3.1914.100.1 Cadastro Anterior: 760556001

Auto N. 2.688/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 301 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.2.6.112.142.1 Cadastro Anterior: 760575001

Auto N. 2.689/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 250,37 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

RUA ALICE CORREIA DA SILVA, 301 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref.Cadastral: 26.2.6.112.142.1 Cadastro Anterior: 760575001

Auto N. 2.690/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 160,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

**RAFAELLA NOGUEIRA FABRICIO**

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 258 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1403.271.1 Cadastro Anterior: 609490001

Auto N. 2.691/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 540,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**LUIZ ALBERTO PENA**

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA-PRES, 2.980 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.2693.1 Cadastro Anterior: 343770001

Auto N. 2.692/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 5.180,63 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**INCORPORADORA GALAXY LTDA**

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA-PRES, 2.900 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.1.5.302.577.1 Cadastro Anterior: 759210001

Auto N. 2.693/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 10.393,50 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**WALDOMIRO ROTTA**

RUA JOSÉ BARCELOS, 30 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1303.25.1 Cadastro Anterior: 609260001

Auto N. 2.694/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 1.521,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA**

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.237 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.603.182.1 Cadastro Anterior: 64630001

Auto N. 2.695/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**

**JONATAS GASPARD PEDROSO SILVA**

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.459 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.5.800.165.1 Cadastro Anterior: 65550001

Auto N. 2.696/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**

**OLGA MALAMAN OCANHA**

RUA MARIA ANITA, 136 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1216.174.1 Cadastro Anterior: 196000001

Auto N. 2.697/2.025 Prazo: 03/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**MARCELO FLAVIO JOSE DE SOUZA CEZARIO**

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.692 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1216.228.1 Cadastro Anterior: 65010001

Auto N. 2.698/2.025 Prazo: 03/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**SOCRATES CHRISTIANO PAGANI**

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.849 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1113.169.1 Cadastro Anterior: 65890001

Auto N. 2.699/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 346,50 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**NAPOLEAO PEREIRA MENDES**

RUA RONALDO BORGES CARVALHO, 116 EX 195 - JARDIM PARAÍSO

Ref.Cadastral: 31.3.1.1603.49.1 Cadastro Anterior: 632892001

Auto N. 2.700/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**NAPOLEAO PEREIRA MENDES**

RUA RONALDO BORGES CARVALHO, 116 EX 195 - JARDIM PARAÍSO

Ref.Cadastral: 31.3.1.1603.49.1 Cadastro Anterior: 632892001



Auto N. 2.701/2.025 Prazo: 17/03/2025

**Outros**

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel desocupad

**SEVERINO PACHECO DA SILVA**

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.915 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1314.73.1 Cadastro Anterior: 264440001

Auto N. 2.702/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**

**SEVERINO PACHECO DA SILVA**

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.915 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1314.73.1 Cadastro Anterior: 264440001

Auto N. 2.703/2.025 Prazo: 17/03/2025

**Outros**

Obs: Executar a remocao do toco que esta no passeio publico.

**VERA LUCIA WRUCK DE ALMEIDA**

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.685 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1216.109.1 Cadastro Anterior: 211610001

Auto N. 2.704/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**SUZANNE PAULA G DE AZEVEDO LOPES SCHINAIDE**

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 258 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.5.219.150.1 Cadastro Anterior: 753072001

Auto N. 2.705/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 320,49 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**SUZANNE PAULA G DE AZEVEDO LOPES SCHINAIDE**

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 258 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.5.219.150.1 Cadastro Anterior: 753072001

Auto N. 2.706/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 258,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

**CLAUDINEI ALVES FARIA**

RUA MARIA ANITA, 27 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1318.67.1 Cadastro Anterior: 196040001

Auto N. 2.707/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**DANIELLE SOARES MARIANO BRUNO**

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 266 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.5.219.158.1 Cadastro Anterior: 753071001

Auto N. 2.708/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ANDREA CRISTINA MARIOTO BARBOSA**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 125 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.5.219.84.1 Cadastro Anterior: 753060001

Auto N. 2.709/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**FRANCISCO SOLA PINHEIRO**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 149 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.5.219.60.1 Cadastro Anterior: 753057001

Auto N. 2.710/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**FRANCISCO SOLA PINHEIRO**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 157 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.5.219.52.1 Cadastro Anterior: 753056001

Auto N. 2.711/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ELIAS ANTONIO CARVALHO**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 165 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.5.219.44.1 Cadastro Anterior: 753055001

Auto N. 2.712/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**DENIS DO VALE**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 112 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.100.168.1 Cadastro Anterior: 753051001

Auto N. 2.713/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**RENATO REIS MOLINA**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 188 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.100.260.1 Cadastro Anterior: 753042001

Auto N. 2.714/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 333,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JOSE ANTONIO GUABERTO**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 176 - JARDIM VISTA BONITA



Ref.Cadastral: 31.1.6.100.232.1 Cadastro Anterior: 753043001

Auto N. 2.715/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**RICARDO CARLOS DA SILVA**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 144 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.100.200.1 Cadastro Anterior: 753047001

Auto N. 2.716/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JOSE ANTONIO GUABERTO**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 168 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.100.224.1 Cadastro Anterior: 753044001

Auto N. 2.717/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CLEUSA MARIA DIAS NASCIMENTO**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 175 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.100.76.1 Cadastro Anterior: 753037001

Auto N. 2.718/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CLAUDINEI ALVES FARIA**

RUA MARIA ANITA, 27 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1318.67.1 Cadastro Anterior: 196040001

Auto N. 2.719/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 660,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CLAUDINEI ALVES FARIA**

RUA MARIA ANITA, 27 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1318.67.1 Cadastro Anterior: 196040001

Auto N. 2.720/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 50,00 UFM

**Reparo de muro (L.C. 281/23, art. 5º)**

**CLAUDINEI ALVES FARIA**

RUA MARIA ANITA, 27 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1318.67.1 Cadastro Anterior: 196040001

Auto N. 2.721/2.025 Prazo: 17/03/2025

**Outros**

Obs: Executar limpeza nos dois imóveis, Rua Maria Anita, 27 e ao lado direito pertencendo ao mesmo lote

**MARIA APARECIDA DE PAULA**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 191 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.100.60.1 Cadastro Anterior: 753035001

Auto N. 2.722/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**FERNANDA DOS REIS FERREIRA**

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.446 - VILA DO ESTÁDIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1102.55.1 Cadastro Anterior: 210890001

Auto N. 2.725/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ELIZABETE MACEDO SOUZA**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 154 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.185.1 Cadastro Anterior: 753028001

Auto N. 2.726/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JOAO ALBERTO BOIN**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 194 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.225.1 Cadastro Anterior: 753023001

Auto N. 2.727/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CARLA HELENA JACINTHO**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 162 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.193.1 Cadastro Anterior: 753027001

Auto N. 2.728/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JOAO ALBERTO BOIN**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 202 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.233.1 Cadastro Anterior: 753022001

Auto N. 2.729/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JOAO ALBERTO BOIN**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 218 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.249.1 Cadastro Anterior: 753020001

Auto N. 2.730/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CRISTIANO ABBUD**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 275 - JARDIM VISTA BONITA



Ref.Cadastral: 31.1.6.1.28.1 Cadastro Anterior: 753007001

Auto N. 2.731/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 333,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**DANIELLE MAYARA CASTALDELLI LOPES**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 263 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.36.1 Cadastro Anterior: 753008001

Auto N. 2.732/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**DANIELLE MAYARA CASTALDELLI LOPES**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 263 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.36.1 Cadastro Anterior: 753008001

Auto N. 2.733/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 160,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

**GUERLYNG BRUNO CASTILHO CAVALCANTE SANTO**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 255 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.44.1 Cadastro Anterior: 753009001

Auto N. 2.734/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JESUS TONIMATO**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 239 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.60.1 Cadastro Anterior: 753011001

Auto N. 2.735/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EDSON ROSA**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 231 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.68.1 Cadastro Anterior: 753012001

Auto N. 2.736/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EDISON TOSHIO MIYASAKI**

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 851 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.511.133.1 Cadastro Anterior: 210470001

Auto N. 2.737/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EDISON TOSHIO MIYASAKI**

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 851 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.511.133.1 Cadastro Anterior: 210470001

Auto N. 2.738/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 741,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EDISON TOSHIO MIYASAKI**

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 851 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.511.133.1 Cadastro Anterior: 210470001

Auto N. 2.739/2.025 Prazo: 17/03/2025

**Outros**

Obs: Executar limpeza no imóvel e no terreno ao fundo do imóvel.

**FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 223 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.76.1 Cadastro Anterior: 753013001

Auto N. 2.740/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**REGINALDO CAETANO ROMAN**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 215 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.84.1 Cadastro Anterior: 753014001

Auto N. 2.741/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**MAURICIO CHICALE FERREIRA**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 191 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.108.1 Cadastro Anterior: 753017001

Auto N. 2.742/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**LELIO MAFFEI DAZAN**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 183 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.1.141.1 Cadastro Anterior: 753018001

Auto N. 2.743/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 443,88 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ODERLI CAMARGO DOS SANTOS**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 276 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.2.295.1 Cadastro Anterior: 752994001

Auto N. 2.744/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 333,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ANGELA CRISTINA DA SILVA**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 248 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.2.251.1 Cadastro Anterior: 752997001



Auto N. 2.745/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****SELMA FERNANDES BARROS**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 216 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.2.219.1 Cadastro Anterior: 753001001

Auto N. 2.746/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****AGUEDA DE PADUA FERREIRA**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1.698 FD/EXPSUP - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.507.308.1 Cadastro Anterior: 298240001

Auto N. 2.747/2.025 Prazo: 03/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)****AGUEDA DE PADUA FERREIRA**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1.698 FD/EXPSUP - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.507.308.1 Cadastro Anterior: 298240001

Auto N. 2.748/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calcada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)****GERALDO FERNANDES NESPOLI BERARDINELLI**

RUA CLEMENTE DA SILVA, 247 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.2.60.1 Cadastro Anterior: 752985001

Auto N. 2.749/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****JOAO RODRIGUES NASCIMENTO**

RUA CLEMENTE DA SILVA, 223 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.2.84.1 Cadastro Anterior: 752988001

Auto N. 2.750/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****MARIA APARECIDA HONORATO**

RUA CLEMENTE DA SILVA, 215 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.2.92.1 Cadastro Anterior: 752989001

Auto N. 2.754/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ISABEL XAVIER TIEPO**

RUA CLEMENTE DA SILVA, 183 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.2.149.1 Cadastro Anterior: 752993001

Auto N. 2.755/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 466,82 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****VALDOMIRO FERREIRA ALVES**

RUA CLEMENTE DA SILVA, 365 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.203.67.1 Cadastro Anterior: 753077001

Auto N. 2.756/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ALESSANDRA ERCILIA ROQUE**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 334 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.203.203.1 Cadastro Anterior: 753092001

Auto N. 2.757/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****THIAGO SA RODRIGUES DE LIMA**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 325 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.302.89.1 Cadastro Anterior: 753104001

Auto N. 2.758/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****THIAGO SA RODRIGUES DE LIMA**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 325 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.302.89.1 Cadastro Anterior: 753104001

Auto N. 2.759/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 160,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)****JESSE GONZAGA DA SANTA CRUZ**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 333 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.302.81.1 Cadastro Anterior: 753103001

Auto N. 2.760/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****LOURDES ALVES DA SILVA**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 341 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.302.73.1 Cadastro Anterior: 753102001

Auto N. 2.761/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****JULIO CAMPOS DE OLIVEIRA**

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 357 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.302.57.1 Cadastro Anterior: 753100001

Auto N. 2.762/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****WEVERTON GUSTAVO CAPELASSO**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 264 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.170.1 Cadastro Anterior: 753117001  
Auto N. 2.763/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****DRIELLI CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 304 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.210.1 Cadastro Anterior: 753112001  
Auto N. 2.764/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****TANIA REGINA PIRONDI LARGUEZA**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 320 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.226.1 Cadastro Anterior: 753110001  
Auto N. 2.765/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 312 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.218.1 Cadastro Anterior: 753111001  
Auto N. 2.766/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****BRUNO DE LIMA FREITAS**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 328 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.234.1 Cadastro Anterior: 753109001  
Auto N. 2.767/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****PETTER PIMENTA MACEGOSO**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 340 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.302.263.1 Cadastro Anterior: 753108001  
Auto N. 2.768/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 387,47 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****MANOEL MESSIAS DE SOUZA**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 261 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.96.1 Cadastro Anterior: 753127001  
Auto N. 2.769/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****SANDRA ALINE DE OLIVEIRA**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 269 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.88.1 Cadastro Anterior: 753126001  
Auto N. 2.770/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****LIDIEINE ROBERTA HILARIO MESSIAS**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 285 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.72.1 Cadastro Anterior: 753124001  
Auto N. 2.771/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****PATRICIA VARELLA GONZALES GEDRO**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 301 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.56.1 Cadastro Anterior: 753122001  
Auto N. 2.772/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****SERGIO NAVARRO SPOLADOR**

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 333 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.32.1 Cadastro Anterior: 753119001  
Auto N. 2.773/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 426,36 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****VALERIA FERREIRA**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 214 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.152.1 Cadastro Anterior: 753138001  
Auto N. 2.774/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 333,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****VALERIA FERREIRA**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 214 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.152.1 Cadastro Anterior: 753138001  
Auto N. 2.775/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)****NEUSA GEDOLIN DE GOES**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 238 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.176.1 Cadastro Anterior: 753135001  
Auto N. 2.776/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****NEUSA GEDOLIN DE GOES**





RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 246 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.184.1 Cadastro Anterior: 753134001  
Auto N. 2.777/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**NEUSA GEDOLIN DE GOES**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 254 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.192.1 Cadastro Anterior: 753133001  
Auto N. 2.778/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ADELINO BORGES DE CARVALHO**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 262 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.301.200.1 Cadastro Anterior: 753132001  
Auto N. 2.779/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 211 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.400.114.1 Cadastro Anterior: 753147001  
Auto N. 2.780/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 333,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ALEX LUAN AZEVEDO DOS SANTOS**

RUA JOSÉ DIAS DOS SANTOS, 251 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.400.54.1 Cadastro Anterior: 753142001  
Auto N. 2.781/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL**

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 384 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.400.167.1 Cadastro Anterior: 753153001  
Auto N. 2.782/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EDINALDO MACEDO**

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 392 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.400.175.1 Cadastro Anterior: 753152001  
Auto N. 2.783/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**OSNILDO TEODORO DA SILVA**

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 416 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.1.6.400.199.1 Cadastro Anterior: 753149001  
Auto N. 2.784/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 240,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JOSE ERASMO DE OLIVEIRA LIMA**

RUA PAULO ROBERTO NEVES SILVA, 426 - JARDIM VISTA BONITA  
Ref.Cadastral: 31.1.6.400.225.1 Cadastro Anterior: 753148001  
Auto N. 2.785/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 297,26 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CARLOS ELYSIO GODOY DE ALMEIDA CASTRO**

RODOVIA ARTHUR BOIGUES FILHO, 351 - SEM DENOMINAÇÃO I  
Ref.Cadastral: 26.3.3.2020.1150.1 Cadastro Anterior: 523015001  
Auto N. 2.786/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JAIR MASSAO TANABE**

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 254 - JARDIM BARCELONA  
Ref.Cadastral: 26.1.6.1016.217.1 Cadastro Anterior: 394860001  
Auto N. 2.787/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 378,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**RODRIGO YUKIO KITAMURA**

AVENIDA MANOEL GOULART, 483 A - VILA NOVA  
Ref.Cadastral: 30.2.2.1713.132.1 Cadastro Anterior: 15490001  
Auto N. 2.788/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 28 de fevereiro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 28 de fevereiro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami



Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: b609f3a5-2fcf-4432-bcab-d2a56d8c1c36

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12183/2025**

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.183/2025:

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de link alternativo de internet destinado ao Coworking (Bloco C) da Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência;

FUNDAMENTO: art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021;

PERÍODO DE PROPOSTAS: das 13h00 do dia 05/03/2025 às 08h59 do dia 11/03/2025;

FASE DE LANCES: 11/03/2025 das 09h00 às 15h00;

LINK PARA PROPOSTAS: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

LINK DO CERTAME: <https://inovaprudente.com.br/licitacoes>

Presidente Prudente, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO  
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves  
Código identificador: 260fb375-c773-4256-a79f-bba312583064

**CADERNO - DECRETO Nº 36.326/2025**



**PRUDENPREV**

**DECRETO Nº 36.326/2025**

*Aprova Resolução 012/2025 da Prudenprev.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Resolução nº 012/2025 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, no orçamento do Município de Presidente Prudente, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 11.402/2024.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 7 de fevereiro de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**  
Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**  
Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Superintendente

**CADERNO - DECRETO Nº 36.326/2025****PRUDENPREV****RESOLUÇÃO Nº 012/2025**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 11.402/2024.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE DETERMINAR:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev		
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação:		09.272.0114.2.669.00		
Ficha	032	3.3.90-Aplicações Diretas.....	R\$	1.500.000,00
Unidade:	01.03	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação:		09.272.0621.2.670.00		
Ficha	046	3.3.90-Aplicações Diretas.....	R\$	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.550.000,00</b>

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev		
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação:		09.272.0114.2.123.00		
Ficha	026	3.1.90-Aplicações Diretas .....	R\$	1.500.000,00
Unidade:	01.03	Coordenação da Assistência e Previdência		
Classificação:		09.272.0114.2.123.00		
Ficha	038	3.1.90-Aplicações Diretas .....	R\$	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.550.000,00</b>



**CADERNO - DECRETO Nº 36.326/2025**



**PRUDENPREV**

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 7 de fevereiro de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 21 de fevereiro de 2025.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Superintendente

**EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI**  
Gerente de Previdência

**SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ**  
Gerente Administrativa e Financeira



**CADERNO - DECRETO Nº 36.332 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**



**Município de Presidente Prudente  
SASSOM**

**Decreto Nº 36.332 de 25 de fevereiro de 2025**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no R\$ 766.935,28 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação		10.302.0116.2.126.00		
Ficha	001	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Ficha	003	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 681.935,28
Ficha	004	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00
<b>Total . . . . .</b>				<b>R\$ 766.935,28</b>

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 25 de fevereiro de 2025.

Milton Carlos de Mello  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Queiroz Mattos  
Presidente Interino do SASSOM

Celso Gazolla Bondarenko  
Secretário Municipal de Administração



**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

**Milton Carlos de Mello**

Prefeito Municipal

**Celso Gazolla Bondarenko**

Secretário Municipal de Administração

**Rodrigo e Silva Brambila**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP